

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE RISCOS DE INVESTIMENTOS

DATA:	15/04/2025
HORA:	09h09
LOCAL:	Por meio de videoconferência
PRESENCAS:	Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Presidente do Comitê de Riscos de Investimentos; Sr. Júlio Alexandre Menezes da Silva, membro do Conselho Deliberativo; Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Conformidade e Controles Internos; e Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos; todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Riscos de Investimentos (Coric). Presentes também a Sra. Anna Rosa Alux Simão, membra suplente; a Sra. Mirza Maria Farias Pinto, Analista de Previdência Complementar; a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Graciene Valderez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar.
CONVIDADOS:	Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Controle de Investimentos; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; Sra. Rafaela Rodrigues Ferreira, Coordenadora de Planejamento Financeiro; Sr. Giovanni Lucas Gondim Oliveira, Analista de Previdência Complementar e Sr. Roberto Marques Gori, Analista de Previdência Complementar; todos com participação parcial.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 31, inciso II, do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Riscos de Investimentos instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

ASSUNTOS DELIBERATIVOS:

1) Ordem do Dia

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a sequência: 1, 2, 4, 6, 16, 14, 15, 12, 3, 5, 9, 7, 8, 10, 11, 13 e 17.

2) Ata da Reunião Anterior

Não houve.

3) Metodologia de risco de imagem - “Lista de verificação”, palavras-chaves e questionário

Inicialmente, o colegiado alterou o item de deliberativo para informativo. Em seguida, a Sra. Mirza Farias Pinto apresentou, por meio da Nota Técnica nº 6/2025/CORIN/GECCI/PRESI, de 31 de março de 2025, proposta de “Lista de Verificação”, com pontuação/escala de classificação de risco, definição de palavras-chave e criação de alertas de notícias em ferramentas de busca para avaliação dos investimentos em ativos de emissores privados antes do primeiro investimento na carteira própria e no seu monitoramento quanto ao risco de imagem, conforme estabelecido em metodologia interna. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e dirimiram suas dúvidas quanto à operacionalização da metodologia.

4) Políticas de Investimento 2026-2030 - orçamento de risco

A Sra. Anna Rosa Simão apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 5/2025/CORIN/GECCI/PRESI, de 31 de março de 2025, proposta de parâmetros de risco permitidos para as carteiras 'Preservação' e 'Performance' para modelagem das Políticas de Investimentos para o período 2026-2030. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto e deliberaram nos termos da Recomendação a seguir.

RECOMENDAÇÃO nº 029: O COMITÊ DE RISCOS DE INVESTIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 87, inciso XV, do Regimento Interno da Funpresp-Exe e da Nota Técnica nº 5/2025/CORIN/GECCI/PRESI, de 31 de março de 2025, recomenda, à Diretoria Executiva, aprovar a proposta de orçamento de risco para as carteiras 'Preservação' e 'Performance', com os valores de referência de 6,6754% e 8,2641%, respectivamente, que serão utilizados para modelagem das Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios administrados pela Funpresp-Exe, relativas ao quinquênio de 2026-2030.

5) Monitoramento de riscos de investimentos - questionário de due diligence

Preliminarmente, o item foi alterado de deliberativo para informativo a pedido do colegiado. Na sequência, a Sra. Mirza Farias Pinto apresentou os questionários de due diligence elaborados pela área técnica. Os membros do Comitê tomaram conhecimento.

6) Negociação de Ativo Fora de Valor de Mercado - tunelamento de janeiro 2025

O Sr. Giovanni Oliveira apresentou, por meio da Nota Técnica nº 8/2025/COMON/GECOI/DIRIN, de 11 de fevereiro de 2025, informações acerca do atendimento ao artigo 17 da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, que dispõe sobre a regra de túnel de preços para operações de renda fixa a ser observada pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs), cujo controle é realizado pela Gerência de Controle de Investimentos (Gecoi). Segundo o Analista, as análises demonstram que o fundo restrito SULAMERICA FUNPRESP FIM realizou uma operação de renda fixa – venda da debênture VAMO14 no mês de janeiro de 2025 – que não está em conformidade com os túneis de preços estabelecidos na Nota Técnica mencionada e, desse modo, faz-se necessário dar conhecimento ao AETQ e ao CRGR da Funpresp-Exe da operação desenquadrada. As demais operações de janeiro de 2025 estão em conformidade. O Comitê debateu o assunto e decidiu, na qualidade de CRGR, dar anuência à justificativa do gestor, conforme proposto pela Gecoi, e encaminhar a matéria para conhecimento da Diretoria Executiva, em prosseguimento.

ASSUNTOS INFORMATIVOS:

7) Due Diligence - reporte

Em atendimento à Norma de Monitoramento dos Riscos de Investimentos, a Sra. Elvira Schulz informou acerca do cronograma de due diligences para fins de monitoramento. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

8) Análises econômico-financeiras de emissores de debêntures - reporte

A Sra. Elvira Schulz apresentou os principais destaques das análises econômico-financeiras de emissores de debêntures que compõem a carteira dos fundos restritos da carteira terceirizada da Funpresp-Exe, separadas por setor de atividade, realizadas no 4º trimestre de 2024 a partir da sinalização de diferença de PU na curva e PUPar fora do referencial estabelecido em metodologia específica. Essas análises são de uso interno da Fundação e têm por finalidade dar suporte às discussões com os gestores dos fundos a respeito do risco de crédito. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

9) Metodologia de risco de imagem - acompanhamento do cronograma de implantação

A Sra. Mirza Farias Pinto apresentou o cronograma de implantação da avaliação dos investimentos em ativos de emissores privados quanto ao risco de imagem. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

10) Fundamentação para a seleção de Administrador de Carteiras centralizado

A Sra. Rafaela Ferreira apresentou, por meio das Notas Técnicas nº 7/2025/COFIN/GEAPP/DIRIN, de 3 de abril de 2025, justificativa relativa aos aspectos fundamentais para seleção de Prestador de Serviço Essencial – Administrador Fiduciário (administrador centralizado), visando à prestação de serviço de

administração de Fundos de Investimentos Restritos, cujos cotistas são os planos administrados pela Funpresp-Exe, com gestão terceirizada e/ou própria. Os membros do Comitê tomaram conhecimento e encaminharam a matéria para a Diretoria Executiva, em prosseguimento.

11) Fundamentação para a seleção de Gestores de Recursos: gestão de fundos restritos multimercados que investirão em fundos imobiliários

A Sra. Rafaela Ferreira apresentou, por meio da Nota Técnica nº 8/2025/COFIN/GEAPP/DIRIN, de 9 de abril de 2025, a justificativa dos aspectos fundamentais para seleção de Prestador de Serviço Essencial – Gestor de Recursos, para prestação de serviço de gestão de carteiras de valores mobiliários, títulos e direitos que correspondam às reservas técnicas, provisões e fundos dos planos administrados pela Funpresp-Exe, a ser realizado por intermédio de gestão de classe de fundo multimercado de investimentos em cotas de classe de fundos de investimentos imobiliários. Trata-se de fundo aberto, restrito e com gestão “ativa” e “discricionária”, cujos cotistas são os planos administrados pela Fundação, regidos pela Resolução CVM nº 175, de 2022, e alterações posteriores. Os membros do Comitê tomaram conhecimento e encaminharam a matéria para a Diretoria Executiva, em prosseguimento.

12) Ateste dos parâmetros do novo sistema de empréstimos

O Sr. José Dória Pupo Neto informou, por meio do Memorando nº 7/2025/GECOI/DIRIN/FUNPRESPEXE, de 31 de março de 2025, acerca do uso adequado da metodologia de análise de crédito de operações com participantes pela Gerência de Operações Financeiras, verificada a correta parametrização do sistema por meio de informações e evidências satisfatórias encaminhadas pela área técnica responsável pelo processo. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

13) Marcação de estoque de TPFs na curva

O Sr. Fabiano Soares apresentou, por meio da Nota Técnica nº 5/2025/GEOFI/DIRIN, de 9 de abril de 2025, estudo que visa a demonstrar a possibilidade de marcação até o vencimento, a chamada marcação “na curva”, de títulos públicos federais já adquiridos ou que venham a ser adquiridos pela Funpresp-Exe nas carteiras ‘Preservação’ (reservas a conceder) e ‘FCBE’. Tal iniciativa objetiva comprovar a capacidade financeira da Funpresp-Exe de atender aos parágrafos 2º e 3º do art. 30 da Resolução CNPC nº 43, de 2021, conforme alterações produzidas pelo início da vigência da Resolução CNPC nº 61, de 2024. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

14) Radar de Investimentos

Os membros do Comitê tomaram conhecimento do ‘Radar de Investimentos’ referente a fevereiro de 2025. Na ocasião, sugeriram a exclusão do item do Plano de Trabalho do colegiado, tendo em vista se tratar de um documento de domínio público, disponível no sítio eletrônico da Fundação.

15) Acompanhamento de Crédito Privado

O Sr. Roberto Gori apresentou informações sobre o acompanhamento do crédito privado referente ao 4º trimestre de 2024. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

16) Controle e monitoramento de limites de Alçadas nas Operações de Investimento e de Desinvestimentos da Funpresp-Exe

O Sr. Giovanni Oliveira apresentou informações sobre o controle e monitoramento de limites de alçadas nas operações de investimentos e de desinvestimentos referente ao 4º trimestre de 2024. Os membros do Comitê tomaram conhecimento do assunto.

17) Informes

Não houve informes nesta sessão.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Presidente do Comitê de Riscos de Investimentos, encerrou a reunião às 13h02, na qual eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cícero Rafael Barros Dias Presidente do Comitê	Júlio Alexandre Menezes da Silva Membro do Comitê
Elvira Mariane Schulz Membra do Comitê	Rafael Liberal Ferreira de Santana Membro do Comitê
Patrícia Brito de Ávila Secretária da Reunião	



Documento assinado eletronicamente por **Elvira Mariane Schulz, Membro do Comitê de Riscos de Investimentos**, em 22/05/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Membro do Comitê de Riscos de Investimentos**, em 28/05/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 30/05/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Liberal Ferreira de Santana, Membro do Comitê de Riscos de Investimentos**, em 02/06/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Alexandre Menezes da Silva, Membro do Comitê de Riscos de Investimentos**, em 03/06/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0217507** e o código CRC **1B420D5F**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.001003.000009/2025-15

SEI nº 0217507

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>